



REPRESENTANTE DE PESSOA JURÍDICA

Novembro/2021

Versão 1.0

1. INTRODUÇÃO

Este manual trata da funcionalidade para cadastramento de Representante Legal de Pessoa Jurídica, que visa atender ao disposto no artigo 246, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), recentemente alterado pela Lei nº 14.195/2021.

2. CADASTRO DO USUÁRIO

Para cadastrar-se como Representante Legal de Pessoa Jurídica no sistema e-Proc do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o representante deve acessar a página inicial do sistema e-Proc (<https://eproc.trf2.jus.br/eproc/>), cujo botão de acesso está disponível no Portal do TRF2 na Internet, em **Consulta e Sistemas Processuais – Sistemas Processuais e-Proc**.



Portal TRF2 > Consultas e Serviços > Consultas e sistemas processuais

Consultas e sistemas processuais

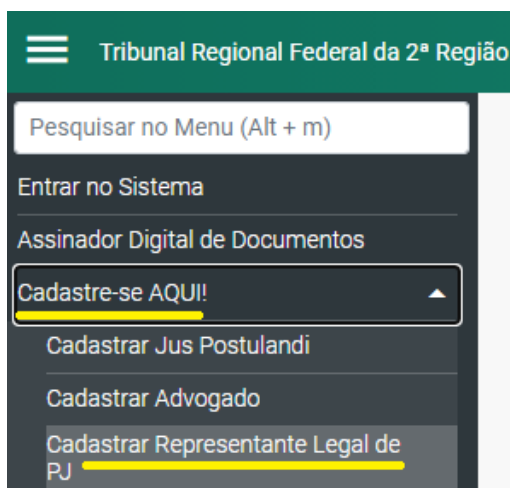
Selecione o sistema onde tramita o processo.

e-Proc

Apolo



No menu lateral esquerdo do e-Proc, deverá clicar em **Cadastre-se AQUI!** e, em seguida, em **Cadastrar Representante Legal de PJ**.



Na próxima tela aparecerão duas opções:

Cadastro de Representante Legal de PJ



O cadastramento com certificado digital, dispensa a validação pessoal, não requerendo comparecimento à Justiça Federal da 2ª Região.
Observação: O certificado digital solicitado é o da Pessoa Física.

Cadastro com certificado digital

Ajuda ▾



O cadastramento sem uso de certificado digital requer o seu comparecimento à Justiça Federal da 2ª Região para ativar seu cadastro.

Cadastro sem certificado digital

Vamos tratar da opção **Cadastro sem certificado digital**.

A seguir, deverá ser informado o número do CNPJ da Pessoa Jurídica e o número do CPF do Representante Legal que está realizando o cadastro. Além disso, é necessário digitar o código **captcha** e clicar em OK.

Cadastro de Representante Legal de PJ

Informe o CNPJ da empresa e seu CPF:

CNPJ:
00.000.000/0000-0

CPF:
000.000.000-00

 b1JlI 

OK **Voltar**

Na próxima etapa, deverão ser conferidos os dados da empresa e do representante. As informações virão preenchidas conforme dados obtido da base da Receita Federal.

Obs: Caso a Pessoa Jurídica e/ou a Pessoa Física já estejam cadastradas no sistema e-Proc, a etapa acima será substituída por uma tela em que o sistema pede apenas a confirmação dos cadastros encontrados para o número de CNPJ e/ou CPF indicados.

Atenção!

- É muito importante que os campos **telefone** e **e-mail** da Pessoa Jurídica e do representante (Pessoa Física) estejam preenchidos corretamente.
- Compete ao representante legal manter os dados da pessoa jurídica atualizados no sistema. Caso haja alteração do representante legal, caberá à pessoa jurídica providenciar a atualização do seu cadastro no e-Proc.

Na sequência, o sistema indica que é necessário anexar documentos que comprovem a constituição e existência da Pessoa Jurídica, bem como a legitimidade do usuário para representá-la e receber citações em seu nome, elencado que são documentos comprobatórios da constituição e da existência da Pessoa Jurídica, entre outros previstos em lei:

- Os contratos sociais atualizados das sociedades empresárias e os estatutos das cooperativas ou sociedades anônimas devidamente arquivados nas Juntas Comerciais;
- Os contratos sociais atualizados das sociedades simples devidamente registrados nos Registros Civis de Pessoas Jurídicas;
- Os estatutos das associações, fundações, organizações religiosas ou partidos políticos devidamente registrados nos Registros Civis de Pessoas Jurídicas;

Também são listados os documentos comprobatórios da legitimidade para representar e receber citações em nome da Pessoa Jurídica, entre outros previstos em lei:

- Os atos constitutivos das sociedades empresárias ou simples, nas quais conste a indicação da pessoa natural capaz de representá-la e receber citação ou que designe gerente ou administrador;
- As atas de eleição, assembleia ou reunião de associados, sócios ou cooperados, atualizados e devidamente registrados ou arquivados, nas quais constem a eleição de corpo diretivo, presidente, gerente, diretor, administrador ou pessoa natural capaz de representar a Pessoa Jurídica e receber citação;
- Procuração outorgada pela Pessoa Jurídica, representada por alguma das pessoas indicadas nos itens a e b, outorgando à pessoa natural que requer o cadastro o poder de representá-la e receber citação, juntamente com cópia do documento de identidade da pessoa que assina a procuração, que permita a conferência da assinatura.

Para adicionar os documentos ao sistema, deverão ser observados os seguintes passos:

1. Clicar em **Escolher arquivo** para selecionar no computador o documento que irá anexar.
2. Identificar o documento que foi anexado, selecionando um tipo na listagem.
3. Clicar em **Confirmar seleção de documentos**.

Adicionar mais Documentos | Opções Avançadas

[-] Documento 1

Arquivo: **Escolher arquivo** doc_75146858_2016-0... 17_49_00.pdf 88.5kB

Tipo: **CONTRATO SOCIAL** [Listar](#) [Todos](#)

Observação:

Confirmar seleção de documentos

Repita este procedimento para cada documento que será juntado.

Obs: Utilize o **X** para excluir um documento adicionado por equívoco.

Após anexar todos os documentos, é necessário clicar em **Salvar**.

Confirmar seleção de documentos

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
1	PDF	doc_75146858_2016-09-01 17_49_00_2163672376760967142.pdf	90671 bytes	Alterar CONTRSOCIAL	12/11/2021 10:38:32	Associar (Opcional)	Alterar	X
2	PDF	documento_538__2163672376760967142.PDF	139242 bytes	Alterar ESTATUTO	12/11/2021 10:39:17	Associar (Opcional)	Alterar	X

Total: 229913 bytes

Salvar

Na sequência, o sistema apresenta **Termo de adesão para cadastro de Representante Legal de Pessoa Jurídica** e é necessário que o usuário declare ter lido e estar de acordo, fazendo a marcação do **checkbox** ao lado da frase **Eu li e concordo com os termos de adesão**. Depois, basta salvar.

Pronto! O cadastro foi efetuado.

No entanto, para ativá-lo, é necessário entrar em contato com a unidade de suporte aos usuários do sistema e-Proc, **para agendar a validação**, por meio dos seguintes canais de atendimento: telefone (21) 2282-8854 (12h às 19h), e-mail eproc@trf2.jus.br ou balcão virtual <https://trf2-jus-br.zoom.us/j/7449873141> (12h às 17h).

3. ACESSO AO E-PROC

Para acessar o e-Proc (<https://eproc.trf2.jus.br/eproc/>), digite o número de seu CPF no campo Usuário e no campo Senha, use a senha informada no ato da validação do cadastro.

No primeiro acesso será necessário habilitar o e-mail para recebimento de senha em caso de esquecimento. Todas as informações estão contidas na tela, basta ler com atenção.

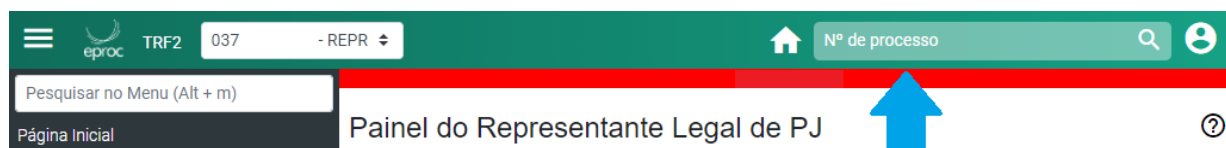
4. PAINEL DO REPRESENTANTE LEGAL DE PJ

No painel do Representante Legal de PJ é indicada a quantidade de processos em que foi feita a citação da Pessoa Jurídica, por meio de seu representante legal cadastrado no sistema. Ao clicar sobre os números indicados na coluna **Quantidade**, o sistema mostrará a listagem de processos naquela situação e, para acessar cada processo, basta clicar em seu número.



Tipo	
Processos com prazo em aberto	0
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes	0
Processos pendentes de citação/intimação	1
Processos pendentes de intimação de homologação de acordo	0
Processos pendentes de citação - art 334 CPC	0
Processos com intimação de pauta	0
Decursos de prazo nos últimos 30 dias	0

Para consulta de um processo específico, cujo número o usuário já possua, está disponível o campo de busca localizado na barra superior da página.



5. CITAÇÃO, ABERTURA DE PRAZO E CONSTITUIÇÃO DE PROCURADOR

A citação do representante legal efetivar-se-á:

- a) No momento em que este se der por citado ao abrir o prazo no botão específico ou
- b) Ao utilizar a Ação **Constituição de Procurador** ou
- c) No dia útil seguinte ao período de 10 (dez) dias corridos contados da data de envio, automaticamente, caso não tenham sido utilizadas as opções acima.

Se a abertura do prazo ou a constituição de procurador ocorrer em dia que não houver expediente forense, a citação considerar-se-á realizada no primeiro dia útil subsequente.

ABRIR PRAZO

Na listagem de processos que é visualizada ao clicar sobre os números indicados na coluna **Quantidade**, haverá uma coluna com o botão **Abrir Prazo**.

Ao acionar esta ferramenta, será lançada no processo a confirmação da citação eletrônica e começará a contagem do prazo para manifestação.

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADOR

Ao acessar o processo, seja indicando seu número no campo de busca, seja clicando sobre seu número na listagem, o representante terá acesso ao botão **Constituição de Procurador**.

Na tela de Movimentação Processual, para indicar o Advogado que irá representar a empresa naquele processo, os seguintes campos devem estar preenchidos:

- Evento a ser lançado: CONSTITUIÇÃO DE PROCURADOR
- Prazo(s) a ser(em) aberto(os): marcar o prazo referente a citação.
- Selecione a parte relacionada a este evento: marcar a parte que será representada pelo advogado.
- Advogado(s) a ser(em) incluído(s): digitar a OAB do advogado no formato UF000000, aguardar o sistema buscar o nome do advogado e clicar em **Incluir**.

Obs.: Caso o sistema não localize o Advogado pelo número da OAB, pode ser que ele não possua cadastro nesta base do sistema e-Proc. Neste caso, será necessário que o profissional realize seu cadastro antes.

A última etapa é inserir a procuração.

- Clique em **Escolher arquivo** para selecionar no computador o documento que irá anexar.
- No campo Tipo, selecione PROCURAÇÃO.
- Clique em **Confirmar seleção de documentos** e depois em **Peticionar**.

Pronto, a citação da pessoa jurídica foi confirmada e o advogado foi vinculado ao processo.

Aviso: Caso optante pelo recebimento de informações por e-mail, estas terão caráter meramente informativo, não interferindo na contagem de prazos.